

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PJ Nº 026/2014 que entre si fazem **ARMINDA NERY DA SILVA** na qualidade de Locadora e o **MUNICÍPIO DE PIRAI**, como Locatário, de um imóvel localizado no Primeiro Distrito do Município de Piraí-RJ, na forma abaixo:

ARMINDA NERY DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 8.6300584-9 IFP e do CPF nº 023.440.727-13, residente e domiciliada na Rodovia 145, Km. 27, nº 10600, S.A. Oratório, Piraí - RJ, sendo proprietária do imóvel, situado na rua Comendador Sá, nº 96, centro - Piraí - RJ resolve prorrogar a locação do referido imóvel ao **MUNICÍPIO DE PIRAI**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº 04851498-8, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº 730606407-00, CRM nº 52.45443-0, residente e domiciliado na Rua Aníbal da Costa nº 84 - Centro - Piraí- RJ, através do presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o processo administrativo nº 20231/2014 e com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Contrato de locação celebrado em 24 de julho de 2014, com fundamento legal na dispensa de licitação onde a base legal é o artigo 24, inciso X e sua prorrogação fundamentada no artigo 57 § 2º da Lei 8.666/93, fica portanto, prorrogado pelo período de janeiro a dezembro de 2016.

Cláusula Segunda: O valor da Locação será de R\$ 3.877,00 (três mil oitocentos e setenta e sete reais) mensal, e será pago até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário na conta corrente 06490-3 agência 4840 do Banco Itaú.

Cláusula Terceira: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO


PMP - PIRAI-
Processo N° 02031-
Rubrica 115

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai para dirimir qualquer questão oriunda deste termo, renunciando-se, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Pirai, 26 de janeiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Locatário


ARMINDA NERY DA SILVA
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome: Arletuba Pereira do Santo
CPF: 021.203.697-12

Nome: Reisiane Martinez Sobrinho
CPF: 129.628.517-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

FUNDAMENTO: Processo nº 20231/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI E ARMINDA NERY DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação

VALOR: R\$ 3.877,00 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

DATA: 26 de janeiro de 2015.